

Edital de Intimação - Prazo de 20 Dias. Processo Nº 0001896-91.2023.8.26.0272. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itapira, Estado de São Paulo, Dr(a). Elizabeth Shalders De Oliveira Roxo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Projeferr Comércio de Materiais Para Construção Ltda**, CNPJ 13.123.304/0001-98, com endereço à Rua Capitão Francisco Rocha, 42, Cubatão, CEP 13972-350, Itapira-SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de sentença**, movida por **GC Locação de Equipamentos Ltda**. Encontrando-se a réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 91.155,04, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

Edital de Intimação - Prazo de 20 Dias. Processo Nº 0020809-05.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Salvetti D'Angelo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Emerson Silva Dias Textura ME** que **GC Locação de Equipamentos Ltda** lhe ajuizou ação de **Cumprimento de Sentença**, para cobrança de R\$ 872.292,64 (07/2023), corrigido e acrescido e juros de mora de 1% ao mês. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida sua intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito, corrigido até a data do pagamento, sob pena de multa de 10% e, também, de honorários de advogado de 10% (art. 523, § 1º do CPC) e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo Nº 1062296-08.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Martins Conceição, na forma da Lei, etc. Faz SABER a(o) Adélia De Mello Da Silva, Carlos Da Silva E Maria Inah Maia Da Silva, Nadyr Pereira Da Silva, Américo Da Silva E Marli Aparecida Da Silva, Adriano Dos Santos Gouveia, Pela Herdeira Maria Adélia Gouveia, Arthur Carlos Da Silva E Terezinha Ferreira Da Silva, José Jair Da Silva, Eliana Conceição Da Silva, José Luiz Augusto Da Silva, Margarete Fátima Da Silva Toquetão, Marli Aparecida Da Silva, Antonio Da Silva, Maria Da Conceição Gouveia, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Marcia Garcia Marques e Alberto Marques** ajuizou(ram) ação de **Usucapião**, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Gaspar Rodrigues, nº 157, Água Rasa, São Paulo/SP, 03372-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022955-36.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando Henrique Masseroni Mayer, na forma da Lei, etc. Faz SABER a(o) PAULO HENRIQUE SOARES BRUNO, Brasileiro, CPF 26999915890, com endereço à Rua Roque Jose da Silva, 50, Casa 04, Buraquinho, CEP 42709-420, Laurito de Freitas - BA, que lhe foi proposta uma ação de **Monitoria** por parte de Associação Pedagógica Rudolf Steiner, alegando em síntese que as partes (requerente e requerido) celebraram contrato particular de prestação de serviços educacionais referente ao aluno Pedro Garofalo Bruno, filho do Requerido. Todavia, o Requerido deixou de adimplir os valores devidos em favor do Requerente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 31.825,44 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo apresentados os embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de dezembro de 2023.

Edital de Citação - Prazo de 20 Dias. Processo Nº 1010921-92.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Cortez Mendes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Winnmove Locadora de Veículos e Serviços Ltda.**, CNPJ 11.265.024/0001-99, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **GC Locação de Equipamentos Ltda**, objetivando a cobrança de R\$ 86.282,54 (02/2023), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de alugueis e pedido liminar de reintegração de posse. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de novembro de 2023.

Edital de Citação - Prazo de 20 Dias. Processo Nº 1076409-28.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcio Luigi Teixeira Pinto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **BC Consultoria e Serviços Empresariais Ltda**, CNPJ 04.355.961/0001-70, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **GC Locação de Equipamentos Ltda.**, alegando em síntese: "objetivando a cobrança de R\$ 27.159,85 (10/2022), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de alugueis e pedido liminar de reintegração de posse". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **Nada Mais**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de novembro de 2023.

5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA - SP

Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1013326-17.2017.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **HEIDY DE CASTRO MUSSATO**, CPF. 291.093.658-93, que **ASSOCIAÇÃO JOÃO MEINBERG DE ENSINO SÃO PAULO**, lhe ajuizou a ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 100.367,62 (março/2023), referente ao Contrato de Prestação de Serviços, para o ano letivo de 2014, vencido e não pago, deixando a executada de honrar com as obrigações contratuais. Arrestado para garantia da dívida o seguinte valor: R\$ 3.540,22, oriundo das contas dos bancos BCO C6 S.A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme fls. 191/208. Estando a executada em local ignorado, foi deferida sua citação e intimação por edital, para que em 03 dias, pague o "quantum" reclamado, acrescido das cominações legais, sob pena de não o fazendo, operar-se automaticamente a conversão do Arresto em Penhora, podendo, em 15 dias, oferecer Embargos à Execução (art. 915, NCPC), ambos a fluir após o prazo de 20 dias supra, na ausência dos quais prosseguirá a ação até o final. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. São Paulo, 15/12/2023. JULIANA CRESPO DIAS, Juíza de Direito.

Rede de Supermercados Kaçula busca candidatos para o cargo de Jovem Aprendiz (15 a 17 anos) cursando ensino fundamental ou médio. Para regiões de Embu das Artes, Taboão da Serra e São Paulo (Jardim Maria Sampaio) - Interessados encaminhar currículo para o e-mail: recrutamento@kacula.com.br

Rede de Supermercados Kaçula busca Pessoas com Deficiência para cargos operacionais em nossas lojas, necessário ter disponibilidade para trabalhar em escala 6X1. Para regiões de Embu das Artes, Taboão da Serra e São Paulo (Jardim Maria Sampaio) - Interessados encaminhar currículo para o e-mail: recrutamento@kacula.com.br



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 18/12/2023.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiorio.com.br/categorias/publicidade-legal/>

